



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Saboeiro - Vara Única da Comarca de Saboeiro

Rua Vereador Elísio Florentino Teixeira, S/N, Centro - CEP 63590-000, Fone: (88) 3526-1367, Saboeiro-CE - E-mail: saboeiro@tjce.jus.br

CERTIDAO OFICIAL DE JUSTIÇA
ATUALIZAÇÃO VALOR PENHORA

Processo nº: 0005787-15.2019.8.06.0159
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Executado: Uriel de Alencar Rocha Santos Martins

Aos 26 de agosto de 2022, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceara, em cumprimento à determinação exarada nos autos do processo em epígrafe, verificando já existir nos autos VALOR ACORDADO ENTRE AS PARTES sobre a AVALIAÇÃO do imóvel penhorado às fls.60 dos autos, tendo AVALIADO em R\$ 290.297,80, conforme avaliação aceita por ambas as partes no próprio título extrajudicial, o que, nos moldes do artigo 871, I, do CPC/2015 c/c art. 1.484 do Código Civil, DISPENSA A AVALIAÇÃO, bastando, para tal, a atualização monetária dos valores acordados, de acordo com previsão legal e contratual

Imóvel este cadastrado no INCRA sob o nº 157.066.003.158. PROPRIETÁRIO: URIEL DE ALENCAR ROCHA SANTOS MARTINS; TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Venda e Compra datada de 07/01/2011, lavrada às fls. 151V, do livro nº 11 do Cartório do 2º Ofício da cidade e Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará; REGISTRO IMOBILIÁRIO: Matrícula R.2/1.045, Fls. 162, Livro 2-A-3, datado de 30/05/2011; AVALIAÇÃO: O referido imóvel foi avaliado em 31/10/2014 pela importância de R\$ 290.297,80 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

CERTIFICO ser esta a transcrição integral da descrição da AVALIAÇÃO DO IMÓVEL constante da via da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº. 21.2015.1687.25890, acostada nos autos do processo em epígrafe fls. 15.

Walmir Alves Gomes

Oficial de Justiça
Mat. 167

Uriel de Alencar Rocha Santos Martins